

M.W.

Lo do artigo Lei nº 355 anterior não est. - ou seja
 - até na data de 28/12/81 só adunava as
 - alterações altera vencimentos dos
 - funcionários públicos
 - que, somente em 1º de Jan/1982 e só
 - 28/12/81 só adunava provisões:

Alvísio Willmann, Prefeito municipal
 de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina
 no uso de suas atribuições:

Faz saber o fôrmos os habitantes
 do município de Rio Fortuna, que a Câma-
 ra Municipal votou e em consonância a seguin-
 te Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos
 funcionários públicos do município de
 Rio Fortuna em 64% (sessenta e quatro
 porcento) para todos os funcionários
 em pleno exercício de suas ativida-
 des.

Art. 2º - O percentual a ser acrescido será apli-
 cado sobre o vencimento do mês de
 outubro de 1983 e passará a vigorar
 na folha de pagamento do mês de
 novembro de 1983.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º
 correrão por contas das despesas
 constantes no Orçamento do con-
 selho fiscal da exercícios em que a legislação
 autorizou o aumento de vencimentos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de novembro de 1983 revogados os dispositivos legais em contrário.

- na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 29 de novembro de 1983.

Alvísio Willmann
Alvísio Willmann, Prefeito Municipal em sua autoridade na cedet a todos os
- povos e o Poder Público registrado a presente Lei
- nogue a Emenda Sectorial Municipal sua data
superior.

abril de 1983 - Rio Fortuna
- abrigado ab Johnny Bechto Lohmann
- tempo e atura) de Sectorial
- cionamento da cedet para (atmosfera
- abrigada para abrigar a antiga Lei
Lei nº 356

- Nela era abrigada na favela sólidos famílias
- abrigadas em abrigos de servidores públicos
- e aposentados municipais além outros
- abrigados em abrigos provisórios.
- Alvísio Willmann, Prefeito municipal de Rio Fortuna, entendo de Santo Estoril,
- motivo de suas atribuições
- nesse abrigos soberana federação habitantes
- do município de Rio Fortuna, que a Câmara
- Municipal votou e em sessão no dia 29 de novembro de 1983.